TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4523/2024

No dia 26 de junho de 2024 às 12:09 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4523/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

> PROJETO DE LEI Nº 066/2024. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - ETI - FNDE. R$ 62.773,76).
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 26/06/2024 às 12:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **21064** e o código verificador **F0E66732**.

Referência: Processo nº 2-4523/2024. Docto ID: 21064 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 102/SEMPLAN/2024

CorumbiaraRO, 26 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 62.773,76 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

_____
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.
NESTA.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 26/06/2024 às 10:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **216546** e o código verificador **0ED49425**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/06/2024 10:20

Referência: Processo nº 1-1323/2024. Docto ID: 216546 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**n.º 102/SEMPLAN/2024**	**26/06/2024**

ID: **21065**
CRC: **FCCEC9CD**
Processo: **2-4523/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **26/06/2024 12:10:39** Finalização: **26/06/2024 12:18:41**

Processo

Documento

MD5: **21A1288B9761A4F73F0FDC626E7D74E6**

SHA256: **25A0F1CC0C8E5429977C04AD95299177154CE1A204AF797AA822CBE06CD832CE**

Súmula/Objeto:
n.º 102/SEMPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/06/2024 12:10:39

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/06/2024 12:10:39

ANEXOS

Justificativa 066	26/06/2024	21066
Projeto de Lei 066/2024	26/06/2024	21067
Lei 14.640	26/06/2024	21068
Tabela 1	26/06/2024	21069

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 21065 e o CRC FCCEC9CD.

PROJETO DE LEI Nº 066/2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para analise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 62.773,76 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12365 – Educação Infantil
123650006 – MELHORIA DO ENSINO
123650006.1.227000 – Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - ETI - FNDE.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNDE ..... R$ 18.832,13
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FNDE ..... R$ 43.941,63
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 62.773,76

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a Educação Infantil do nosso Município, referente ao Programa Escola em Tempo Integral - ETI, Lei nº 14.640, de 31 de Julho de 2023.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Junho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 216571 CRC: A56B532B

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**066.**	**26/06/2024**

ID: **216551**
CRC: **E55D532B**
Processo: **1-1323/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **26/06/2024 09:01:18** Finalização: **26/06/2024 09:02:09**

Processo Documento

MD5: **58CF6F887F59C31047757807E2C3AF27**

SHA256: **39D545322678CD1A346257638721BF3B00AF9DE8216975E80B540F2418B1619E**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62.773,76 - ETI - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	26/06/2024 09:01:18

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional Especial	26/06/2024 09:01:18

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/06/2024 10:19:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/06/2024 10:23:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 216551 e o CRC E55D532B.

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**066/2024**	**26/06/2024**

ID: **21067**
CRC: **3AD0B631**
Processo: **2-4523/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **26/06/2024 12:11:31** Finalização: **26/06/2024 12:11:42**

Processo Documento

MD5: **7D349DED27C0374C1EDF2C9D141E7EE2**

SHA256: **26F6E5C9AFD5879891265331AA6AF401CE846CB9DC7CCCC17BBEEFE49A4AA741**

Súmula/Objeto:
n.º 102/SEMPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/06/2024 12:11:31

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/06/2024 12:11:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 102/SEMPLAN/2024	26/06/2024	21065

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 21067 e o CRC 3AD0B631.